



República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
---Serviço Público---

Expediente Ma. Avelar Boaventura  
- Secretária Executiva -  
17.02.2014

LEI Nº 4161, DE 27 DE MARÇO DE 2013

Reconhece de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS GUIAS DE TURISMO DO CARIRI CEARENSE - AGTURC e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS GUIAS DE TURISMO DO CARIRI CEARENSE - AGTURC, fundada em 03 de fevereiro de 2012, tem base territorial e atuação em toda região do Cariri Cearense, com sede e foro nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, é uma entidade de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, proporcional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, independentemente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa, regendo-se por seus estatutos sociais e bem como pelas leis, usos e costumes nacionais.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições e contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, quarta-feira, 27 (vinte e sete) de março de dois mil e treze (2013).////////

  
DR. RAIMUNDO MACEDO  
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Paulo José de Macedo  
Subscrição: Danty Bezerra Silva